



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PIBIC/CNPq – PIBIC/FAPITEC – PROBIC/Unit
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI/CNPq -
PIBITI/FAPITEC – PROBITI/Unit
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PROVIC/Unit
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PROVITI/Unit**

Edital de Seleção de Projetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Tiradentes – **PIBIC/PIBITI/PROBIC/PROBITI/CNPq/Unit - PROVIC/PROVITI-Unit** - Nº 01/2017.

A Universidade Tiradentes – Unit, através da sua Diretoria de Pesquisa (DPE), por meio da Coordenação de Pesquisa, em conformidade com a Resolução Normativa Nº 017/2006/CNPq, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e dos respectivos regulamentos dos Programas Institucionais – PROBIC/UNIT, PROBIT/Unit e PROVIC/Unit, torna pública aos (às) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o processo de seletivo de projetos de pesquisa no âmbito dos programas citados. Serão disponibilizadas cotas de bolsas para as seguintes modalidades: **PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PROBIC/Unit, PROBITI/Unit, PROVIC/Unit** e eventualmente de Programas de outras instituições de Fomento, como da Fundação de Apoio a Pesquisa e Inovação Tecnológica de Sergipe- FAPITEC, caso exista aplicação de recursos para esse fim.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Tiradentes, que é composto pelas modalidades PIBIC, PIBITI, PROBIC, PROBITI, PROVIC, PROVITI tem como objetivo geral o apoio às atividades de pesquisa científicas realizadas por docentes e discentes da Universidade. A estrutura básica do programa tem como referência o PIBIC do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e, como tal, tem os seguintes objetivos:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- II. Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- III. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem discentes de graduação nas atividades científicas;
- IV. Proporcionar aos alunos, orientados(as) por pesquisador(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- V. Qualificar estudantes para ingresso em programas de pós-graduação e potencializar o processo de formação de mestres e doutores no estado de Sergipe;
- VI. Promover maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq concedem a Unit cota de 34 bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para ser repassada, por meio de edital de seleção, aos pesquisadores da instituição. O valor atual de cada bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, durante um período de 12 (doze) meses, pagos diretamente ao bolsista pelo CNPq. **Não são aportados recursos financeiros para custeio do projeto.**

A Unit disponibiliza cota de 85 bolsas para os Programas PROBIC e PROBITI, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês durante um período de 12 (doze) meses, pagos diretamente ao bolsista pela Unit. **Não são aportados recursos financeiros para custeio do projeto.** A distribuição destas bolsas entre os programas acontece pela demanda de projetos submetidos.

A duração da bolsa terá um período de vigência do mês de agosto de 2017 até julho de 2018.

Os projetos aprovados em mérito que não puderem ser contemplados com bolsas poderão ser enquadrados no Programa Voluntário de Iniciação Científica da Universidade Tiradentes (PROVIC/PROVITI). Para a implementação do PROVIC e do PROVITI serão necessárias a solicitação do orientador e a assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Voluntário de Iniciação Científica, seguindo as mesmas normas e obrigatoriedades dos projetos com concessão de bolsa.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1 ORIENTADOR para os Programas PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC/FAPITEC e PIBITI/FAPITEC:

- I. Ser docente da Unit e dispor de título de doutor expedido por Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, reconhecido pela CAPES ou revalidado, quando obtido no exterior, na forma da legislação pertinente;
- II. Pertencer a grupo de pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq), certificado pela Unit;

- III. Não apresentar pendência na Coordenação de Pesquisa em relação a projetos de pesquisa e editais anteriores;

3.2 ORIENTADOR para os Programas PROBIC/Unit e PROBITI/Unit:

- I. Ser docente da Unit e dispor de título de doutor ou mestre expedido por Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, reconhecido pela CAPES ou revalidado, quando obtido no exterior, na forma da legislação pertinente;
- II. Pertencer a grupo de pesquisa do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq), certificado pela Unit;
- III. Não apresentar pendência na Coordenação de Pesquisa em relação a projetos de pesquisa e editais anteriores;

3.3 Poderão concorrer ao presente edital os pesquisadores de pós-doutorado que estejam sob supervisão de um pesquisador da Universidade Tiradentes, todavia, somente nas modalidades voluntárias PROVIC e PROVITI.

3.4 DISCENTE BOLSISTA:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unit;
- II. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, até a data limite de implementação do projeto de pesquisa do(a) orientador(a) para o PROBIC (2017-2018);
- III. Ser apresentado como candidato por apenas um pesquisador;
- IV. Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, exceto se for desenvolver a pesquisa de forma voluntária;
- V. Ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais;
- VI. Não apresentar pendência na Coordenação de Pesquisa em relação a projetos de pesquisa e editais de iniciação científica anteriores;
- VII. Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento da bolsa. Caso contrário, o(a) orientador (a) deve obrigatoriamente indicar um outro discente (voluntário) para participar do projeto de pesquisa desde a sua implementação.
- VIII. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de outra agência ou da própria instituição.

3.5 DISCENTE VOLUNTÁRIO:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Unit;
- II. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, até a data limite de implementação do projeto de pesquisa do(a) orientador(a) para o PROBIC (2017-2018);
- III. Ser apresentado como candidato por apenas um pesquisador;
- IV. Ter carga horária disponível compatível com o plano de atividades proposto pelo orientador (a) e suas atividades acadêmicas;
- V. Não apresentar pendência na Coordenação de Pesquisa em relação a projetos de pesquisa e editais de iniciação científica anteriores;
- VI. Ter previsão de conclusão do curso com data posterior ao encerramento do projeto. Caso contrário, o(a) orientador (a) deve obrigatoriamente indicar um

outro discente para participar como voluntário no projeto de pesquisa, durante o processo de entrega dos documentos na Coordenação de Pesquisa;

4. COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROBIC (2017-2018)

4.1 Para o Orientador(a):

- I. Selecionar e indicar, para bolsista e/ou voluntário, discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do plano de trabalho;
- II. Acompanhar o (a) discente nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, incluindo a orientação na elaboração dos relatórios parcial e final, assim como na apresentação do trabalho final no evento de Iniciação Científica da SEMPESq, constituindo a presença obrigatória.
- III. Juntamente com o(a) discente, apresentar resultados preliminares alcançados, junto com a avaliação parcial do(a) discente, na forma de relatório parcial, a partir do sexto mês de execução do projeto;
- IV. Junto com o(a) discente, encaminhar relatório final da pesquisa até a data do término do projeto;
- V. Solicitar, com justificativa, a substituição do(a) bolsista e/ou voluntário(a), podendo indicar novo(a) discente para a vaga desde que satisfeitos os prazos e critérios da Coordenação de Pesquisa.
- VI. Indicar, obrigatoriamente, um discente voluntário para projeto de pesquisa em que o bolsista indicado conclua o curso de graduação antes do término de vigência de concessão de bolsa.
- VII. A substituição do bolsista deverá ser realizada mediante a entrega Formulário de Substituição de Bolsista juntamente com o Relatório mensal.
- VIII. Incluir o nome do(a) discente nos trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivado diretamente de seu plano de trabalho. No resumo a ser apresentado no evento de Iniciação Científica da Universidade, o(a) discente deverá constar como primeiro autor;
- IX. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o(a) bolsista, caso existam;
- X. Emitir pareceres em processos relacionados à Iniciação Científica e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos finais a serem apresentados em Evento de Iniciação Científica da Universidade;
- XI. Participar de todas as atividades relacionadas ao Programa de Iniciação Científica.
- XII. Cadastrar o(a) discente no grupo de pesquisa validado pelo Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq institucional.

4.2 Para o(a) Discente:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- II. Executar o plano de trabalho aprovado com a supervisão do(a) orientador(a);
- III. Apresentar resultados preliminares alcançados na forma de relatório parcial a partir do sexto mês de execução do projeto e resultados conclusivos em relatório final na data do término do projeto;

- XIII. Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da SEMPESq-2018, como parte dos critérios de avaliação do(a) discente de Iniciação Científica, impactando no recebimento do Certificado oficial de Iniciação Científica.
- IV. Fazer referência à sua condição de bolsista de Iniciação Científica ou voluntário do PROBIC da Unit em todas as publicações e trabalhos decorrentes da pesquisa;
- V. Devolver à Unit, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente em virtude do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos neste edital;
- VI. Para o programa, o(a) discente será classificado como: discente de Iniciação Científica com bolsa ou discente de Iniciação Científica voluntário.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- I. O projeto de pesquisa é de responsabilidade do orientador e deve ser apresentado dentro do Formulário de Apresentação de Projeto de Pesquisa, disponível no site: <http://www.unit.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>. Todos os itens do Formulário devem ser preenchidos corretamente.
- II. O projeto deve refletir originalidade, coerência teórico-metodológica, relevância e viabilidade técnica e financeira;
- III. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto. No caso de projetos que envolvam pesquisa com seres humanos ou animais, apresentar no ato da submissão da proposta o Parecer Consubstanciado de Aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou o Comprovante de Envio do Projeto, documento disponibilizado pela Plataforma Brasil após finalização de submissão de projetos de pesquisa ou Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA). O prazo final para entrega do Parecer Consubstanciado de Aprovação dos referidos Comitês está estabelecido no cronograma deste Edital sob pena de ter o projeto cancelado. Os procedimentos de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e a Comissão de Ética para Uso de Animais da Unit estão descritos nos Anexos I e II deste edital.
- IV. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo(a) orientador(a) à Coordenação de Pesquisa conforme cronograma estabelecido neste edital;
- V. As propostas de pesquisa em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação devem contemplar prioritariamente estudos voltados aos desafios tecnológicos dos temas: gestão tecnológica, gestão ambiental, tecnologias limpas, novas tecnologias educacionais, engenharias, agronegócios, energias renováveis e eficiência energética, produção alimentícia, biotecnologia, nanotecnologia, informação e comunicação, saúde, segurança do trabalho, logística, produção de design, controle e processos industriais, assim como aos arranjos produtivos locais (disponível em: <http://www.neapl.sedtec.se.gov.br/modules/tinyd0/index.php?id=2>), devem também contemplar preferencialmente ações conjuntas com organizações do setor produtivo, com contrapartida destas, prevendo o desenvolvimento de projetos em conjunto com empresas e ações de transferência de tecnologia, bem como identificação de produtos ou processos inovadores.

- VI. Serão indeferidas as propostas incompletas, submetidas de forma indevida e fora do prazo de inscrição, sem direito a recurso.

6. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO (inscrições):

As propostas deverão ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa, na Diretoria de Pesquisa (DPE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obrigatoriamente com anuência da Unidade Acadêmica ao qual o projeto tenha afinidade.

Para a submissão é obrigatória a apresentação dos documentos (**nas versões atualizadas para o Edital 1/2017**) indicados a seguir, sob pena de desenquadramento:

Impresso - 1 via dos seguintes documentos em envelope LACRADO:

- a) Formulário para apresentação de projeto de pesquisa devidamente preenchido (ANEXO III – Iniciação Científica ou ANEXO IV – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).
- b) Ficha de identificação do projeto de pesquisa (ANEXO V) devidamente assinado pelos membros da equipe, pela Instituição associada (quando couber), pelo coordenador do projeto e pela Unidade Acadêmica vinculada ao projeto.
- c) Recibo do Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Nº 01/2017, devidamente preenchido (ANEXO VI) (Recibo deve ser grampeado por fora do envelope para identificação do projeto);
- d) Formulário do Barema pontuado conforme registro no Currículo *Lattes* (ANEXOS VII).
- e) Parecer Consubstanciado de Aprovação de um CEP ou o Comprovante de Envio do Projeto ao CEP/Unit (quando couber).
- f) Parecer de Aprovação de um CEUA ou protocolo de submissão ao CEUA/Unit (quando couber).
- g) Documentos do(s) discente(s): Cópia do histórico acadêmico de graduação, Cópia de RG e CPF e Cópia de comprovante de residência.

Observação 1: O não preenchimento pelo proponente do BAREMA acarretará em desenquadramento da proposta.

Observação 2: O Formulário para apresentação de projeto de pesquisa (ANEXO III ou ANEXO IV) não podem identificar nomes do(a) orientador(a), discente(s) ou de outros pesquisadores participantes da equipe de Pesquisa. Se for identificado o nome de algum participante a proposta será desqualificada do processo de seleção.

Em meio magnético (gravado em CDR ou DVD):

TODOS os documentos impressos devem ser salvos, SEPARADAMENTE, em CD ou DVD, em formato PDF (no formato de texto capaz de ser copiado e colado). Exceto, a Ficha de identificação do projeto de pesquisa, que deve ser salva em formato WORD.

Incluir o Currículo *Lattes* do Coordenador do e do(s) discente(s) envolvido(s) no projeto de pesquisa, salvo em formato PDF, atualizado em 2017.

7. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1ª etapa – Análise da(s) Proposta(s) (Etapa eliminatória)

Esta etapa consiste no enquadramento das propostas pela Coordenação de Pesquisa de acordo com as exigências documentais presentes neste Edital.

2ª etapa – Produção Científica do(a) Orientador(a) (Etapa classificatória)

- I. A produtividade científica, tecnológica ou artístico-cultural dos orientadores será averiguada por Comissão de Seleção eleita pelo Comitê Científico Institucional.
- II. Os membros da Comissão de Seleção irão conferir a pontuação informada pelo(a) proponente no Formulário de Produção Acadêmica (Barema) de acordo as informações cadastradas no Currículo *Lattes* do(a) proponente.
- III. A documentação comprobatória correspondente aos itens indicados no Barema do(a) docente pesquisador deverá ser imediatamente providenciada quando houver a solicitação da Comissão de seleção. O preenchimento incorreto ou indevido dos formulários acarretará na desclassificação da(s) proposta(s);
- IV. Os professores que trabalham em dois programas *Stricto sensu*, que desejem submeter mais de um projeto, deverão inscrever nos programas específicos **respeitando as especificidades do Barema de cada área**.
- V. Para os projetos da Área de Biotecnologia, o Barema a ser utilizado é o intitulado de “Área tipo E – ÁREA BIOTECNOLOGIA”, entretanto o proponente deverá indicar em qual demanda qualificada ele deve ser submetido (Ciências da Saúde e Ciências Biológicas ou Ciências Exatas, da Terra e Engenharias);
- VI. A pontuação obtida nesta etapa será denominada de **Nota A**.

3ª etapa – Qualificação do Projeto de Pesquisa (Etapa classificatória)

- I. A análise e o julgamento dos projetos serão feitos pelo Comitê Científico Institucional (Avaliação interna) e por um Comitê de Consultores *Ad hoc* (Avaliação externa). Cada projeto de pesquisa será avaliado por dois pesquisadores, um de cada Comitê.
- II. A **Nota B** é o resultado da média aritmética das avaliações interna e externa obtida através de formulário próprio de avaliação de projetos. Os projetos de pesquisa serão avaliados segundo os seguintes critérios: Objetivos, Fundamentação teórica, Metodologia, Viabilidade de execução e Impacto Científico do projeto de pesquisa.

4ª etapa – Classificação das propostas

A classificação das propostas será realizada mediante a análise dos seguintes itens, de acordo com a respectiva pontuação:

- I. Currículo *Lattes* do pesquisador (Barema): (**Nota A**);
- II. Qualificação do Projeto de Pesquisa: (Avaliação interna + Avaliação *Ad hoc*) /2 (**Nota B**);
- III. A nota final será calculada pela equação: $((\text{Nota A} * 2) + (\text{Nota B} * 8)) / 10$. As propostas com Nota final inferior a 5,0 serão desclassificadas.

Observação 1: Caso a diferença entre a avaliação interna e externa de um projeto for maior do que 20%, um Comitê Externo fará uma terceira avaliação para dirimir a disparidade encontrada.

Observação 2: Em caso de empate na nota final o primeiro critério de desempate será a maior pontuação no item Metodologia; o segundo critério de desempate será a maior pontuação no item Impacto Científico do projeto.

8. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E DO NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS CONCEDIDAS POR PESQUISADOR:

- I. As bolsas serão distribuídas por ordem prioritária de mérito, conforme pontuação geral obtida na avaliação das propostas (Nota Final) e pelos requisitos apresentados no item 3 deste Edital;
- II. A distribuição das bolsas obedecerá à proporção de projetos qualificados e aprovados para cada uma das seguintes grandes áreas definidas pelo CNPq: a) Ciências Humanas e Ciências Sociais e Aplicadas, b) Ciências da Saúde e Biológicas, e c) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias.
- III. Na primeira distribuição das cotas de bolsas, os proponentes receberão somente uma bolsa. Caso todos os projetos aprovados sejam contemplados com bolsa, uma segunda distribuição será feita.
- IV. Na segunda distribuição, cada pesquisador(a) poderá receber uma segunda bolsa (PIBIC ou PROBIC) desde que, o projeto a ser contemplado tenha nota final igual ou maior que 7,0.
- V. Cada pesquisador que submeter projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação poderá receber somente uma bolsa PIBITI ou PROBITI,
- VI. Professores doutores que atuam em dois programas poderão receber uma bolsa adicional (PIBIC ou PROBIC), caso haja disponibilidade após a contemplação dos projetos aprovados pelos professores que atuam somente em um programa;
- VII. Além de um bolsista remunerado por projeto, o pesquisador poderá indicar um discente para ser aluno voluntário no projeto, e até dois alunos voluntários nas modalidades PROVIC ou PROVITI;

9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Pedidos de reconsideração do resultado da análise da proposta deverão ser apresentados EXCLUSIVAMENTE, via internet, com mensagem para o e-mail: pesquisa@unit.br, conforme o calendário apresentado neste Edital. O resultado desta reavaliação será divulgado no sítio <http://www.unit.br/pesquisa/> de acordo com o cronograma do item 10 deste edital.

10. CRONOGRAMA PROBIC-2017/2018

DISCRIMINAÇÃO	DATAS-LIMITE
Inscrições	De 15 de março de 2017 até às 18h do dia 17 de abril de 2017
Análises e julgamento das propostas	Até 26 de maio de 2017
Resultado final	A partir de 17 de julho de 2017
Recursos	Até três dias úteis da divulgação do Resultado final
Resultado do Recurso	Até cinco dias úteis da divulgação do Resultado final
Encaminhamento de documentos para inclusão dos alunos	Até às 18h do dia 31 de julho de 2017
Implementação das bolsas	11 de agosto de 2017
Entrega dos pareceres aprovados (CEP/CEUA)	11 de agosto de 2017

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados serão divulgados no site da Universidade Tiradentes (www.unit.br) e por meio de comunicação eletrônica (e-mail fornecido nos projetos) aos coordenadores dos projetos na data indicada.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Impugnação do edital:

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Revogação ou anulação do edital:

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria de Pesquisa (DPE), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Termo de Compromisso:

A concessão das bolsas será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Compromisso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará no indeferimento do pedido de bolsa, mesmo que a inscrição tenha sido homologada.

- II. Todas as normas e regras e exigências para deste edital foram aprovadas pelo Comitê Científico Institucional da Unit.
- III. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa. Das decisões finais dos Comitês (Institucional e Externo) não caberão recursos.

Aracaju, 15 de março de 2017.

Adriana Karla de Lima
Coordenadora de Pesquisa

Juliana Cordeiro Cardoso
Diretora de Pesquisa

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA Unit

Os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos (isto é, pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações (prontuários, registros em geral que estejam de posse de alguma Instituição ou materiais) deverão ser enviados para a apreciação ética em um Comitê de Ética em Pesquisa. O CEP/Unit integra o Sistema Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>). Sendo assim, todo pesquisador que desejar submeter o seu projeto de pesquisa ao CEP/Unit deverá obrigatoriamente cadastrar-se e, em seguida proceder a submissão o projeto de pesquisa para apreciação nesta plataforma.

RECOMENDAÇÕES INICIAIS

Antes de submeter um projeto de pesquisa recomenda-se a leitura prévia da Resolução CNS n.466/12 do CNS/MS, a fim de serem observadas as normas e as exigências estabelecidas para pesquisa com seres humanos.

Os projetos de pesquisa devem conter informações que permitam aos membros do CEP/Unit entender plenamente a proposta da pesquisa, principalmente as implicações éticas do projeto. Entretanto, o projeto de pesquisa também será avaliado em relação a sua adequação metodológica. A solidez metodológica é em si uma questão ética.

O projeto deve ser redigido em língua portuguesa e elaborado no Formulário de Projeto Detalhado do CEP/Unit (<https://www.unit.br/pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-projetos-de-pesquisa/>)

O Pesquisador Responsável é o docente/pesquisador orientador do projeto de iniciação científica. O discente deverá se incluído como participante da equipe de pesquisa.

Para cadastramento do pesquisador e discente(s) envolvido(s) no projeto de pesquisa:

Para efetuar o cadastro é necessária a preparação prévia de arquivos individuais contendo uma cópia digitalizada de um documento de identidade com foto, uma foto digitalizada e Currículo *Lattes* atualizado.

O pesquisador/discente deve se vincular a instituição de ensino SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S/S LTDA - SET - CAMPUS ARACAJU - FAROLANDIA (CNPJ: 13.013.263/0001-87), ou ao INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA – ITP (CNPJ: 02.886.710/0001-96), quando couber.

Submissão de projeto de pesquisa ao CEP/Unit através da Plataforma Brasil:

Após a conclusão do cadastro, o pesquisador poderá iniciar a submissão de seu projeto de pesquisa, preenchendo o formulário próprio do sistema e anexando todos os documentos necessários na etapa final da submissão.

Documentos obrigatórios que devem ser anexados à Plataforma Brasil:

- I. **Declarações, autorizações de uso de arquivo, de infraestrutura da Instituição envolvida na pesquisa (co-participante), declaração dos pesquisadores**, estas devem estar devidamente preenchidas, datadas, assinadas, carimbadas e escaneadas.
- II. **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Assentimento**, para sujeitos de pesquisa menores de 18 anos (quando necessário).
- III. **Justificativa de dispensa do TCLE** (quando necessário).
- IV. **Instrumentos de coleta de dados** (questionários, formulários, roteiros de entrevistas, etc.);
- V. **Formulário do Projeto Detalhado.**
- VI. **Folha de Rosto gerada pela Plataforma Brasil** datada, assinada e carimbada pelo Pesquisador Responsável e Responsável pela Instituição de ensino proponente (Universidade Tiradentes).

Após a submissão:

Após o aceite dos documentos enviados, o protocolo seguirá para relatoria, e o parecer consubstanciado será homologado em reunião ordinária dos membros do CEP/Unit. O prazo para a liberação do primeiro parecer é de 30 dias, caso o projeto obtenha parecer de “Pendente” o pesquisador tem até 30 dias para responder as solicitações, findo este prazo o projeto poderá ser arquivado pelo CEP/Unit e uma nova submissão deve ser iniciada pelo pesquisador responsável.

Profa. Dra. Adriana Karla de Lima

Coordenadora do CEP/Unit

cep@unit.br

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PESQUISA ENVOVENDO ANIMAIS A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO ANIMAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES CEUA-Unit

Os Projetos de pesquisa que envolvam o uso de animais devem ser entregues diretamente a CEUA-Unit. Para isso, faz-se necessário enviar a documentação listada abaixo:

- a. Formulário unificado para solicitação de autorização para uso de animais em ensino e/ou pesquisa, com a assinatura do pesquisador (02 vias impressas e 01 salva em CD no modelo PDF);
- b. Currículo (s) Lattes, atualizado, do (s) pesquisador (es) (01 via impressa e 01 salva em CD no modelo PDF);
- c. Declaração (ões) do (s) pesquisador (es) (01 via impressa);
- d. Declaração de autorização para uso de arquivos, registros e similares (se aplicável) (01 via impressa);
- e. Declaração da instituição (01 via impressa);
- f. Declaração de infraestrutura e autorização para uso da mesma (01 via impressa);
- g. Declaração de registro de materiais, equipamentos, medicamentos e similares (01 via impressa);
- h. Declaração do patrocinador (se aplicável) (01 via impressa);
- i. Cópia do SISBIO em casos de pesquisas com animais silvestres (01 via impressa e 01 salva em CD no modelo PDF);
- j. Cronograma da fase experimental da pesquisa, com os respectivos números de animais (01 via impressa e 01 salva em CD no modelo PDF).

Maria Júlia Nardelli
Coordenadora da CEUA-Unit
maria_julia@unit.br

ANEXO III



DIRETORIA DE PESQUISA-DPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBIC/PIBITI/CNPq/FAPITEC/
PROBIC/PROBITI/PROVIC/PROVITI-Unit

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

MODALIDADE E VINCULAÇÃO

Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica Nº 1/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO:

ÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

SUBÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

ESPECIALIDADE: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

PALAVRAS-CHAVE: (separadas por vírgulas e em ordem alfabética)

2 – RESUMO DO PROJETO (Destacar o PLANO DE TRABALHO A SER REALIZADO PELO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no máximo 1000 caracteres).

3 – INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (apresentação da proposta do trabalho, incluindo dados sobre estado atual da arte e justificativa para execução do projeto, com no máximo 3 páginas)

4 – OBJETIVOS DO PROJETO (estruturar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto)

5 - METODOLOGIA DO PROJETO (Deve-se prezar pela clareza e detalhamento na descrição do método e das técnicas a serem usadas. Nos projetos específicos devem ser observados os aspectos éticos (Anexo I e II do Edital) (máximo de 4 páginas).

6 - VIABILIDADE DE EXECUÇÃO NA INSTITUIÇÃO (Explicitar se existem recursos garantidos para execução do projeto- espaço físico, infraestrutura, laboratórios, instrumentos, material de consumo, biblioteca etc. Em caso de necessidade de pesquisadores/instituições parceiras, deve ser anexado ao projeto – e também sob forma de documento digital – documento de comprovação de parceria).

Obs: Projetos de pesquisadores lotados no ITP que deverão ser desenvolvidos nesta instituição de pesquisa dispensam a necessidade de comprovação da parceria.

6.1 FONTES DE FINANCIAMENTO (Especificar as fontes e valor de financiamentos já disponíveis e que possam garantir a execução da proposta conforme estabelecida neste projeto).

INSTITUIÇÃO FINANCIADORA	EDITAL	VALOR FINANCIADO
TOTAL		

7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO DISCENTE 1 - (obrigatório)

ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

8 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO DISCENTE 2 - () Não se aplica

ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

9 – REFERÊNCIAS CITADAS (indicar apenas as referências usadas no projeto)

10 – BAREMA

Identifique área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (Obrigatório)

Use a indicação do site: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

O proponente deve identificar uma das QUATRO opções de área para o preenchimento do seu BAREMA.

- () Tipo A - ÁREAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- () Tipo B - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES E ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- () Tipo C - ÁREAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS
- () Tipo D – BIOTECNOLOGIA
 () Ciências da Saúde e Ciências Biológicas
 () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias

Observações: 1 - Docentes atuando em PPGs deverão utilizar o Qualis pertinente ao programa de atuação;

2 – Para a Área de BIOTECNOLOGIA, o proponente deverá indicar em qual demanda qualificada o projeto se enquadra.

ANEXO IV



DIRETORIA DE PESQUISA-DPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBIC/PIBITI/CNPq/FAPITEC/-
PROBIC/PROBITI/PROVIC/PROVITI-Unit

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

MODALIDADE E VINCULAÇÃO

**Edital de Seleção de Projetos de Iniciação em
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Nº 1/2017**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO:

ÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

SUBÁREA DO CONHECIMENTO: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

ESPECIALIDADE: (indicar número da tabela do CNPq e nome por extenso)

PALAVRAS-CHAVE: (separadas por vírgulas e em ordem alfabética)

2 – RESUMO DO PROJETO (Destacar o PLANO DE TRABALHO A SER REALIZADO PELO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no máximo 4000 caracteres).

3 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO INVENTO TECNOLÓGICO (no máximo 3 páginas)

4 – OBJETIVOS E METAS DO PROJETO (No máximo 1/2 página)

5 - CARÁTER TECNOLÓGICO DO PROJETO (No máximo 1/2 página)

6 - METODOLOGIA DO PROJETO (Local de realização, descrição dos procedimentos para coleta de dados, variáveis a serem medidas, delineamento experimental e forma de análise dos dados - no máximo 4 páginas. Não é necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação).

7 – PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA DA BUSCA DE ANTERIORIDADE DE PATENTES (Neste item deve ser justificada a inovação tecnológica do projeto de acordo com as patentes já existentes em base nacional (INPI), não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação. Em caso de dúvidas acesse: <http://cintec.ufs.br/pagina/busca-patentes-3913.html> – (no máximo 3 páginas))

8 – PRODUTOS/PROCESSOS TECNOLÓGICOS ESPERADOS (Devem ser indicados os produtos, processos, softwares, patentes, etc, esperados, no máximo 2 páginas)

9 - VIABILIDADE DE EXECUÇÃO NA INSTITUIÇÃO (Explicitar se existem recursos garantidos para execução do projeto- espaço físico, infraestrutura, laboratórios, instrumentos, material de consumo, biblioteca etc. Em caso de necessidade de pesquisadores/instituições parceiras, deve ser anexado ao projeto – e também sob forma de documento digital – documento de comprovação de parceria).

Obs: Projetos de pesquisadores lotados no ITP que deverão ser desenvolvidos nesta instituição de pesquisa dispensam a necessidade de comprovação da parceria.

9.1 FONTES DE FINANCIAMENTO (Especificar as fontes e valor de financiamentos já disponíveis e que possam garantir a execução da proposta conforme estabelecida neste projeto).		
INSTITUIÇÃO FINANCIADORA	EDITAL	VALOR FINANCIADO
TOTAL		

10 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO DISCENTE 1 - (obrigatório)												
ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

11 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO DISCENTE 2 - () Não se aplica												
ATIVIDADE	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

12 – REFERÊNCIAS CITADAS (indicar apenas as referências usadas no projeto)

13 – BAREMA: Para projetos de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação os proponentes devem pontuar o Barema do Tipo E - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, sob pena de desqualificação.

Identifique área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (Obrigatório)

Use a indicação do site: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

Observação: Docentes atuando em PPGs deverão utilizar o Qualis pertinente ao programa de atuação;

ANEXO V



DIRETORIA DE PESQUISA-DPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBIC 2017-2018.
PIBIC/PIBITI/CNPq/FAPITEC - PROBIC/PROBITI/PROVIC/PROVITI/Unit**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

MODALIDADE E VINCULAÇÃO Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Nº 01/2017

A – TÍTULO DO PROJETO

B – COORDENADOR(A) DO PROJETO		
NOME:		
CPF:	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP.:	MATRÍCULA:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	TELEFONE:	
CIDADE:	UF:	CEP:
E-mail:		
TITULAÇÃO MÁXIMA:		
Participante de programa de Pós-doutorado sob supervisão de Pesquisador/Unit: () Sim () Não	Pesquisador supervisor (Unit):	
GRUPO DE PESQUISA:		
CURSO OU UNIDADE ACADÊMICA:		

C - RELAÇÃO DE OUTROS PESQUISADORES INTEGRANTES DA EQUIPE DO PROJETO				
Não se aplica ()				
Nome	Instituição	Titulação máxima	Função no projeto	Assinatura do pesquisador

D - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE 1 (obrigatório)				
NOME COMPLETO:			MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
E-mail:			TELEFONE:	
GRUPO DE PESQUISA:				
CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO:			ANO DE INGRESSO:	
SEMESTRE ATUAL:			SEM. DE CONCLUSÃO:	
Observação: Caso o discente tenha previsão de conclusão do curso de graduação com data anterior ao encerramento da bolsa, o(a) orientador (a) deve, obrigatoriamente, indicar um outro discente (voluntário) para participar do projeto de pesquisa desde a sua implementação.				

E - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE 2 (Voluntário) - Não se aplica ()				
NOME COMPLETO:			MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:		UF:	CEP:
E-mail:			TELEFONE:	
GRUPO DE PESQUISA:				
CURSO DE GRADUAÇÃO VINCULADO:			ANO DE INGRESSO:	
SEMESTRE ATUAL:			SEM. DE CONCLUSÃO:	

F - INSTITUIÇÃO ASSOCIADA		Não se aplica ()
Descrever a forma de interação Institucional.		
Aracaju, _____ de _____ de _____ .		_____ ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA

G - DATA E ASSINATURAS	
Declaramos que conhecemos o conteúdo do edital e do projeto descrito, e concordamos com as normas e conteúdos apresentados.	
Aracaju, _____ de _____ de _____	_____ ASSINATURA DO DISCENTE 1
Aracaju, _____ de _____ de _____	_____ ASSINATURA DO DISCENTE 2

Aracaju, _____ de _____ de _____	<hr/> ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO
Aracaju, _____ de _____ de _____	<hr/> ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO*
*Quando o proponente for vinculado a um Programa de Pós-Graduação.	

ANEXO VI



DIRETORIA DE PESQUISA-DPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Recibo do Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Nº 01/2017

Título do Projeto			
Coordenador (a)			
Modalidade de Projeto			
<input type="checkbox"/>	Iniciação Científica		
<input type="checkbox"/>	Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		
<input type="checkbox"/>	PROVIC ou PROVITI (Pesquisadores pós-doutorandos sob supervisão de um pesquisador da Unit)		
BAREMA VINCULADO			
<input type="checkbox"/>	Tipo A - ÁREAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
<input type="checkbox"/>	Tipo B - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES E ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
<input type="checkbox"/>	Tipo C - ÁREAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS		
<input type="checkbox"/>	Tipo D - BIOTECNOLOGIA <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde, Agrárias e Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências Exatas, da Terra e Engenharias		
<input type="checkbox"/>	Tipo E - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO		
<table border="1"> <tr> <td> Pesquisa com Seres Humanos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não </td> <td> Pesquisa com animais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não </td> </tr> </table>		Pesquisa com Seres Humanos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pesquisa com animais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Pesquisa com Seres Humanos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pesquisa com animais: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Este recibo não deve ser colocado dentro do envelope!

- Formulário para apresentação de projeto de pesquisa devidamente preenchido (**versão do Edital 1/2017**).
- Ficha de identificação do projeto de pesquisa devidamente assinado pelos membros da equipe, pela Instituição associada (quando couber), pelo coordenador do projeto e pela Unidade Acadêmica vinculada ao projeto.
- Formulário do Barema pontuado conforme registro no Currículo *Lattes*.
- Recibo do Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Nº 01/2017 (**Recibo por fora do envelope para identificação do projeto**);
- Parecer Consubstanciado de Aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou o Comprovante de Envio do Projeto ao CEP/Unit (quando couber).
- Parecer de Aprovação Comissão de Ética para Uso de Animais (CEUA) ou protocolo de submissão ao CEUA (quando couber).
- Documentos do(s) discente(s): Cópia do histórico acadêmico de graduação, Cópia de RG e CPF e Cópia de comprovante de residência.

Em meio magnético (gravado em CDR ou DVD):

- TODOS os documentos impressos devem ser salvos, SEPARADAMENTE, em CD ou DVD, em formato PDF (no formato de texto capaz de ser copiado e colado). Exceto, a Ficha de identificação do projeto de pesquisa, que deve ser salva em formato WORD.
- Incluir o Currículo *Lattes* do Coordenador e do(s) discente(s) vinculado(s) ao projeto de pesquisa salvo em formato PDF, atualizado em 2017.

Recebi em ____ de _____ de 2017.

DPE/UNIT

Visto do usuário

PARA USO DA DPE

Número do Protocolo DPE/UNIT: _____ / 2017.

✂-----

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA- DPE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica Nº 01/2017

Protocolo: _____/ 2017

Recebi em ____ de _____ de 2017.

DPE/UNIT

OBS: Entregar todos os documentos necessários em envelope lacrado junto à DPE. Não serão aceitos documentos entregues fora do envelope e fora do prazo.

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (obrigatório)

TIPO A - ÁREAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

CLASSES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos Publicados em periódicos científicos especializados (Classificação de acordo com a área na CAPES)	Qualis A1	1	5 pontos		
	Qualis A2	0,9			
	Qualis B1	0,8			
	Qualis B2	0,7			
	Qualis B3	0,6			
	Qualis B4 e B5*	0,5			
	Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES.	0,05			
Participação em congressos e eventos científicos	Trabalhos completos em eventos internacionais.	0,2	1,5 pontos		
	Trabalhos completos em eventos nacionais.	0,1			
	Trabalhos completos em eventos regionais e locais.	0,05			
	Resumos publicados em eventos internacionais e nacionais.	0,05			
	Resumos publicados em eventos regionais e locais.	0,02			
Atividades de Orientação	Orientação de teses de doutorado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES.	0,2	1,5 pontos		
	Orientação de teses de mestrado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES.	0,1			
	Orientação de monografia já defendida.	0,05			
	Orientação de iniciação científica já concluída.	0,25			
Outros tipos de produção científica	Livros científicos.	0,6	2 pontos		
	Capítulos de livros científicos.	0,2			
	Participações em bancas examinadoras de mestrado ou doutorado em cursos reconhecidos pela CAPES.	0,05			
	Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente ou com pedido de patente requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente.	0,2			
	Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente ou com pedido de patente concedido pelo INPI ou a outro órgão internacional equivalente.	0,4			
	Projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento).	0,1			
Pontuação máxima			10 pontos		

Observações: * Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C Nacional. Pontuação máxima = 10 pontos. Caso a pontuação ultrapasse os 10 pontos, será considerada a pontuação máxima de 10 pontos. Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (obrigatório)

TIPO B - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES E ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

DESCRIÇÃO DO ITEM		PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	Qualis A1	1,5	3 pontos		
	Qualis A2	1,2			
	Qualis B1	0,8			
	Qualis B2	0,7			
	Qualis B3	0,6			
	Qualis B4 e B5*	0,5			
	Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES	0,05			
Livros publicados em Editora	com Conselho Editorial e ISBN	1,5	2,5 pontos		
Capítulos de livros publicados em Editora	com Conselho Editorial e ISBN	0,5			
Organização de livro publicado em Editora	com Conselho Editorial e ISBN	0,5			
Trabalhos completos publicados em anais de congressos (acima de cinco páginas)	Internacional	0,3	1 ponto		
	Nacional	0,2			
	Regional/Local	0,1			
Resumos publicados em anais de congressos	Internacional	0,08			
	Nacional	0,04			
	Regional/Local	0,02			
Coordenação de Grupo de Trabalho e similares, em congressos de entidades científicas.	Internacional	0,3			
	Nacional	0,2			
	Regional/ Local	0,1			
Curadoria	Curadoria (artística ou museográfica) em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)	0,3			
Mostras	Mostra artística individual em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)	0,2			
	Mostra artística coletiva em espaços certificados (galerias especializadas, museus, bienais de arte)	0,3			
Direção artística	Direção artística (teatral, musical, coreográfica) em espaços certificados (galerias especializadas, museus, teatros e bienais de arte)	0,5			
	Direção cinematográfica, vídeo-documentário ou filme etnográfico (com exibição em festivais, mostras certificadas ou congressos)	0,5			
Outros	Processos, produtos tecnológicos e softwares com patente.	0,4			
Tradução	Livro	1,0			
	Capítulo de livro	0,5			
Orientações	Teses de doutorado defendidas	0,75	2 pontos		
	Dissertações de mestrado defendidas	0,50			
	Iniciação científica concluída	0,25			
	Trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização	0,05			
Captação de recursos/ Projetos de Pesquisa	Em andamento ou concluído como Coordenador, com financiamento (agência de fomento)	0,5	1,5 pontos		
	Em andamento ou concluído como Membro da Equipe, com financiamento (agência de fomento)	0,25			
Pontuação máxima			10 pontos		

Observações:

* Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C Nacional

Pontuação máxima = 10 pontos. Caso a pontuação ultrapasse os 10 pontos, será considerada a pontuação máxima de 10 pontos. Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Área de Avaliação - QUALIS CAPES: ENGENHARIAS II (obrigatório)

TIPO C - ÁREAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

DISCRIMINAÇÃO	QTDE ORIENT.	QTDE COMITÊ	PONTOS unidade	Pontuação máxima
1. Artigos Publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos:				
1.1. Qualis A1 (100%)			100	
1.2. Qualis A2 (85%)			85	
1.3. Qualis B1 (70%)			70	
1.4. Qualis B2 (50%)			50	
1.5. Qualis B3 (25%)			25	
1.6. Qualis B4 e B5* (15%)			15	
1.7. Qualis C ou artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES. (5%)			5	
Total (item 1)				
2. Trabalhos publicados em congressos e eventos científicos				
2.1. Trabalhos completos em eventos internacionais			20	
2.2. Trabalhos completos em eventos nacionais			10	
2.3. Trabalhos completos em eventos regionais e locais			4	
2.4. Resumos em eventos internacionais e nacionais			5	
2.5. Resumos em eventos regionais e locais			2	
Total (item 2)				
3. Atividades de orientação concluídas				
3.1. Tese de doutorado			60	
3.3. Dissertação de mestrado			30	
3.4. Monografia de graduação ou pós-graduação <i>Latu Sensu</i>			6	
3.5. Iniciação científica			20	
Total (item 3)				
4. Autoria de Livros				
4.1. Livros científicos internacionais			100	
4.2. Livros científicos nacionais			60	
4.3. Capítulo de livros científicos internacionais			50	
4.4. Capítulo de livros científicos nacionais			30	
Total (item 4)				
5. Participação em bancas examinadoras				
5.1. Doutorado			20	
5.2. Mestrado			10	
5.2. Monografia			5	
Total (item 5)				
6. Projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (concluídos ou em andamento)				
6.1. Coordenador			40	
6.2. Participante			10	
Total (item 6)				
7. Patentes				
7.1. Pedido de patentes internacionais requerido			50	
7.2. Pedido de patentes nacionais requerido			25	
7.3. Patente internacional concedida			100	
7.4. Patente nacional concedida			50	
Total (item 7)				
Pontuação Total				

Observações: * Os periódicos não classificados pelo sistema Qualis, porém com ISSN, serão considerados Qualis C.

O proponente de projeto de IC que obtiver a maior pontuação obtém 100% e a pontuação dos demais proponentes será obtida de acordo com o percentual relativo ao que obteve 100% de pontos.

O percentual final de cada um na pontuação ainda é dividido por 2 de acordo com o item 6 da pontuação (Orientador – Produção Científica) Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (obrigatório)

TIPO D - ÁREA: BIOTECNOLOGIA

DISCRIMINAÇÃO	QTDE ORIENT.	QTDE COMITÊ	PONTOS UNIDADE	TOTAL
1. Artigos Publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos.				
1.1. Qualis A1 (100%)			10,0	
1.2. Qualis A2 (85%)			8,5	
1.3. Qualis B1 (70%)			7,0	
1.4. Qualis B2 (50%)			5,5	
1.5. Qualis B3 (25%)			4,0	
1.6. Qualis B4 (15%)			2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				35
2. Produção técnica e patentes.				
2.1 Patente licenciada e produzindo			5,00	
2.2 Patente outorgada/concedida por órgão competente			1,00	
2.3 Patente depositada em parceria com empresa			0,85	
2.4 Produto registrado no órgão competente ou patente depositada com registro			0,70	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				20
3. Livro e capítulo de livro.				
3.1 Livros - Editoras internacionais com corpo editorial			7,0	
3.2 Livros - Editoras nacionais com corpo editorial			5,0	
3.3 Livros - Editoras universitárias e afins			4,5	
3.4 Livros - Outras editoras			2,0	
3.5 Capítulo de livro - Editoras internacionais com corpo editorial			5,5	
3.6 Capítulo de livro - Editoras nacionais com corpo editorial			4,0	
3.7 Capítulo de livro - Editoras universitárias e afins			2,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				15
4. Atividades de orientação concluídas.				
4.1. Tese de doutorado			2,5	
4.2. Dissertação de mestrado			1,5	
4.3 Supervisão de Pós-doc			2,0	
4.4 Orientação de outra natureza (exemplo: Bolsa DTI)			1,0	
4.5 Orientação de Iniciação Científica Tecnológica			0,5	
4.6 Monografia/TCC			0,2	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				15
5. Outras produções relevantes.				
5.1 Trabalhos completos em eventos internacionais			1,0	
5.2 Trabalhos completos em eventos nacionais			0,5	
5.3 Trabalhos completos em eventos regionais			0,2	
5.4 Resumos em eventos internacionais e nacionais			0,2	
5.5 Resumos em eventos regionais			0,1	
5.6 <u>Coordenador de Projeto</u> de Pesquisa/Inovação Tecnológica /Intercâmbio com financiamento externo à Unit			6,0	
5.7 <u>Participante de Projeto</u> de Pesquisa/Inovação Tecnológica /Intercâmbio com financiamento externo à Unit			3,0	
5.8 <u>Participação em convênio</u> celebrado entre a Unit e empresas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia			5,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA				15
PONTUAÇÃO TOTAL				100

Observação: Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção científica dos últimos 3 (três) anos, mais o ano em curso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Área de Avaliação - QUALIS CAPES: _____ (obrigatório)

TIPO E - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Sub-grupo	Produção	Pontos por unidade	Pontuação máxima do sub-grupo	Pontuação obtida
Processos, softwares ou produtos com patente ou com pedido de patente requerido ao INPI ou órgão equivalente.	Depósito de pedido de patente ou proteção de cultivares internacional.	0,5	5,0	
	Depósito de pedido de patente ou proteção de cultivares nacional.	0,3		
	Patente internacional concedida.	2,0		
	Patente nacional concedida.	1,5		
Softwares, marcas e cultivares	Registro de software/marca no INPI.	0,25		
	Registro de cultivares no Ministério da agricultura.	0,25		
Projetos e Interação com Empresas	Coordenação de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado por agência de fomento (concluído ou em andamento).	0,5	3,0	
	Participação como membro da equipe de projeto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica aprovado por agência de fomento (concluído ou em andamento).	0,2		
	Participação em contato ou convênio celebrado entre a UNIT e empresas, instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.	1,0		
Participação com produção em eventos de inovação tecnológica	Trabalho Completo apresentado em evento de IT realizado no exterior e publicado nos anais.	0,1	1,0	
	Trabalho Completo apresentado em evento de IT realizado no Brasil e publicado nos anais.	0,05		
	Resumo de trabalho apresentado em evento de IT realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,02		
	Resumo de trabalho apresentado em evento de IT realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,01		
Atividades de orientação	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica	0,1	1,0	
	Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica	0,05		
	Orientação de monografia defendida e aprovada que tenha característica de inovação tecnológica.	0,02		
	Orientação de iniciação tecnológica concluída.	0,02		
Avaliações e Organização de eventos	Participação em banca examinadora de mestrado ou doutorado em curso reconhecido pela CAPES que tenha característica de inovação tecnológica.	0,02		
	Participação em banca examinadora de TCC que tenha característica de inovação tecnológica	0,01		
	Organização de eventos de Inovação Tecnológica.	0,05		
Pontuação Total			10,0	

Observações: A pontuação de cada subgrupo não deve ultrapassar a pontuação máxima definida na tabela, mesmo que o candidato possua maior pontuação; Padrão Plataforma Lattes – CNPq - Produção técnica dos últimos 3 anos, mais o ano em curso.